DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 005

PORTARIA Nº 14.834, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Reconvoca o servidor Marcelino Rodrigues de Assis Matos a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconvocar o servidor **MARCELINO RODRIGUES DE ASSIS MATOS, RG nº 30.292.104-7/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de "Contador", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 06.01.25 a 25.01.25, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 21 de janeiro de 2025, ficando os dias restantes para gozo posterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 006

PORTARIA Nº 14.835, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o servidor José Theodoro Figueiredo Neto, para exercer as funções do emprego, que especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, o servidor **JOSÉ THEODORO FIGUEIREDO NETO, RG nº 11.018.713/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de "**TÉCNICO EM ARQUIVO**", lotado na Divisão de Tributação, para, interinamente, responder pelas funções do emprego permanente de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** da titular **MARILDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**, em razão das férias regulamentares da titular, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 007

PORTARIA Nº 14.836, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Fabiana Gorricho Costa, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, a servidora **FABIANA GORRICHO COSTA**, **RG nº 25.454.938-X/SSP-SP**, **CPF nº 301.958.698-42** e **PIS/PASEP nº 128.54146.16/8**, das funções do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 079/2025, de 21.01.2025 e deferido em 21.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/25
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/25
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, fornecimento e instalação de cortinas em tecido "blackout" para atender o funcionamento da EMEB "Marica Ogava de Freitas".

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 22/01/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 27/01/2025 - HORÁRIO: 16h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/01/2025 às 09h00 .

Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br

Guará, 21 DE Janeiro de 2025

Amauri Jorge Chamarelli - Agente de Contratação

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP, e do CPF nº 108.974.138-30, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.985.189/0001-82, estabelecida na Rua Ofélia Soares Russo, nº 994 – Jardim Planalto, Município de Franca/SP, neste ato representado pela seu Presidente o Sr. **CLOVIS PLÁCIDO BARBOSA,** portador do RG nº 14.190.048-9 e inscrito no CPF sob o nº 041.481.498-32, doravante denominada **"ENTIDADE", ,** com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014,2022, regulamentada pelo Decreto nº 2.965, de 21 de dezembro de 2017, **, RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** as Cláusulas Terceira e Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado em 17 de novembro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, mensalmente, à **ENTIDADE**, o valor de R$ 31.191,00(trinta e um mil, cento e noventa e um reais), sendo R$ 16.191,00(dezesseis mil, cento e noventa e um reais) de recursos próprios municipais e R$ 15.000,00(quinze mil reais) através de recursos estaduais, perfazendo o total anual de R$ 374.292,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo terá a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de dezembro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO
FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ESCARIOTES
CLÓVIS PLÁCIDO BARBOSA
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

.....